

## PAUTA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Data: 30/06/2025, às 14:00h

Local: Sala da SUBCLA (11º Andar)

### **A) Processo EIS-PRO-2023/16391** (Relatoria: Vivianne de Oliveira Silva Porto)

Requerimento: Solicitação de renovação da Licença Municipal de Instalação (LMI) nº 1942/2019, por parte de Concessionária de abastecimento de água, prevendo a implantação de melhorias no sistema de abastecimento na Baixada de Jacarepaguá. Bairros: Anil, Barra da Tijuca, Camorim, Freguesia, Itanhangá, Jacarepaguá, Pechincha, Recreio dos Bandeirantes, Tanque, Taquara, Vargem Grande e Vargem Pequena.

As intervenções interceptam algumas unidades de conservação, como a Área de Proteção Ambiental (APA) do Parque Natural Municipal de Marapendi, a APA da Orla Marítima da Barra da Tijuca, a APA do Bairro da Freguesia e a APA do Sertão Carioca.

Instrução Administrativa: Consta dos autos o Parecer Técnico EIS-PTA-2025/00057, favorável à renovação da licença, ressaltando que a parte requerente informou se tratar de pequena atualização e extensão das redes de distribuição de água para atendimento dos bairros de Jacarepaguá (Rio Grande) e Vargem Grande (Sacarrão). Foi apresentado Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com razoabilidade técnica, e não há previsão de remoção de vegetação.

O processo foi retirado de pauta, na 52ª Reunião Ordinária, para uma avaliação mais detalhada dos membros da SMAC na Comissão, considerando a localização das intervenções em unidades de conservação do Município.

### **B) Processo EIS-PRO-2022/00398** (Relatoria: Vivianne de Oliveira Silva Porto)

Requerimento: Solicitação de renovação da Licença Municipal Prévia (LMP) nº 000907/2014 para desenvolvimento de projeto de loteamento, transformada em requerimento de LMI, com previsão de remoção de vegetação, na Estrada dos Bandeirantes, terreno composto pelos Lotes nºs 1, 18, 19, 20 e 21 do PAL 16.529 – Vargem Pequena, inserido na APA do Sertão Carioca.

Instrução Administrativa: Foram apresentadas as Licenças de Obras nº 24/0859/2023, cujo objeto é a prorrogação da execução de obras de urbanização de via interna e a de nº 24/0917/2024, aprovando o grupamento de áreas privativas, ambas emitidas pela DU/SUBCLU.

Com relação à flora, foi apresentado levantamento arbóreo (fls. 748-794), indicando a vegetação como característica de áreas alagadas com ocorrência de taboas. No total, foram identificados 446 indivíduos arbóreos com Diâmetro à Altura do Peito (DAP)  $\geq 05$  cm, representando ao todo 64 espécies, sendo 48 nativas da Mata atlântica e 16 exóticas. Houve supressão não autorizada de espécimes e, por este motivo, lavrado o Auto de Infração 977.373 e emitido o Edital de Notificação de Autuação EIS-ENA-2025/00016.

Com relação à fauna local, em razão das características ambientais do imóvel e pelo fato de ter ocorrido o início de obras e a supressão vegetal sem as devidas licenças e autorizações municipais, houve opinamento técnico pelo enquadramento como nível 1 estabelecido na Portaria EIS-PON-2022/00007, conforme Despacho EIS-DES-2025/35316.

Considerando que o terreno está localizado em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.

**C) Processo EIS-PRO-2023/10082** (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) nº 000664/2012 para sistema de tratamento de esgoto, que atende à condomínio localizado na Estrada dos Bandeirantes, nº 16.243 – Camorim, inserido na ZOC-6 da APA do Sertão Carioca.

Instrução Administrativa: O sistema de tratamento de esgoto possui uma vazão média de 1,29 L/s e carga orgânica de 30,08 kg DBO/dia, conforme o Parecer Técnico EIS-PTA-2025/00344. A tecnologia de tratamento utilizada é do tipo Lodos Ativados por aeração prolongada, sendo composta por processos físicos e biológicos, proporcionando um tratamento a nível secundário do efluente.

Considerando a localização da atividade em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.

**D) Processo EIS-PRO-2023/10050** (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) nº 000550/2011 para sistema de tratamento de esgoto, que atende à condomínio localizado na Praça de Vargem Grande, nº 65 – Vargem Grande, inserido na ZOC-5 da APA do Sertão Carioca.

Instrução Administrativa: O sistema de tratamento de esgoto possui uma vazão média de 1,50 L/s e carga orgânica de 31,00 kg DBO/dia, conforme o Parecer Técnico EIS-PTA-2025/00327. A tecnologia de tratamento utilizada é do tipo Lodos Ativados por aeração prolongada, sendo composta por processos físicos e biológicos, proporcionando um tratamento a nível secundário do efluente.

Considerando a localização da atividade em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.

**E) Processo EIS-PRO-2023/07698** (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) nº 000665/2012 para sistema de tratamento de esgoto, que atende à condomínio localizado na Avenida Armando Lombardi, nº 400 – Barra da Tijuca, inserido na Zona de Amortecimento (ZA) do Mosaico Marapendi.

Instrução Administrativa: O sistema de tratamento de esgoto possui uma vazão média de 0,87 L/s e carga orgânica de 37,50 kg DBO/dia. A tecnologia de tratamento utilizada é do tipo Lodos Ativados por aeração prolongada, sendo composta por processos físicos e biológicos, proporcionando um tratamento a nível secundário do efluente.

Considerando a localização da atividade em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.

**F) Processo EIS-PRO-2024/21715** (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Simplificada de Habitação (LMS-H) para construção de grupamento residencial multifamiliar, com previsão de remoção vegetal, na Rua Álvaro Miranda - Pilares, Lote 1 do PAL 39.269, inserido na Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU) da Serra da Misericórdia.

Instrução Administrativa: A construção está enquadrada no Programa Minha Casa, Minha Vida, sendo composto por 02 blocos, em terreno com área de 4.290 m<sup>2</sup>, de topografia plana, sem restrições de construção em virtude da inclinação.

De acordo com o levantamento arbóreo apresentado, às fls. 66 a 86, está prevista a remoção de 25 indivíduos arbóreos para a execução das obras, dos quais aproximadamente 72% pertencem a espécies exóticas. Foram registrados 03 indivíduos arbóreos nativos da Mata Atlântica, sendo estes 02 da espécie *Schinus terebinthifolia* (aroeira) e 01 *Cecropia pachystachya* (embaúba). Para efeitos da Resolução SMAC nº 074/2022, não foram identificadas espécies nativas da flora ameaçadas de extinção na área em questão.

Conforme informado no Relatório de Vistoria EIS-RVA-2025/00060, fls. 69-105, o lote encontra-se em área urbana consolidada, sem condições favoráveis à permanência de fauna silvestre. Não foram observados corpos d'água e áreas de preservação permanente no imóvel durante a vistoria, observando-se as disposições da Lei Federal nº 12.651/2012.

Considerando que o imóvel está inserido na APARU da Serra da Misericórdia, cabe a análise da Comissão.

**G) Processo EIS-PRO-2023/04221 (Relatoria: Gilberto Costa Camarinha)**

Requerimento: Solicitação para legalizar a instalação de antenas de estação rádio base dos serviços de telefonia móvel, sem previsão de remoção vegetal, localizada na Estrada Roberto Burle Marx, nº 2.667 - Barra de Guaratiba, inserida na APA da Orla da Baía de Sepetiba e na ZA do Parque Natural Municipal de Grumari e Prainha.

Instrução Administrativa: A infraestrutura consiste em um mastro de 8 m instalado sobre o telhado de uma estrutura de alvenaria já existente, que serve como abrigo para os equipamentos. Esta configuração foi escolhida para otimizar a eficiência das antenas na transmissão e recepção de sinais.

Nos termos do Art. 12 e inciso I do Art. 14, do Decreto Rio nº 50.798/2022, cabe a avaliação da SMAC face à localização da instalação em unidade de conservação municipal.